



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 216/21 – CV

RLJ

Votorantim, 07 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 154/21, datado de 18 de maio de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 113/21, do nobre vereador **Cirineu Barbosa**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 11ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 18 de maio de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

a) O programa Censo Inclusão é um programa criado por legislação municipal em algumas cidades do Brasil. Seu idealizador, um morador de pernambuco, tem intenção de demonstrar que os dados do IBGE não contemplam as necessidades das pessoas com deficiência, no entanto essa administração, encaminhará o pedido deste nobre vereador ao setor competente para estudos;

b) Estudos, visando melhorar a acessibilidade e mobilidade dos portadores de deficiência estão sendo realizados, sendo que a sugestão deste nobre vereador poderá ser objeto de análise, e todas as ações da atual administração contemplarão as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL